



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009014/2025-30**

Interessado: **LAURA MURILLO MONCADA**

1. Trata-se de recurso interposto por Laura Murillo Moncada, cidadã colombiana, contra o Auto de Infração nº 1348_05750_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de suposta permanência irregular no território nacional por 1 dia, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.
2. A autuada ingressou no Brasil em 02/09/2025, portando passaporte comum, e foi classificada como visitante em turismo (VIVIS), com prazo de estada registrado no sistema como 90 dias. No entanto, conforme verificado nos registros migratórios, não houve solicitação de prorrogação do prazo, sendo que a saída ocorreu em 02/12/2025, ultrapassando em 1 dia o limite permitido para nacionais da Colômbia, que é de até 90 dias por entrada.
3. Diante disso, e considerando que não há elementos que justifiquem a permanência além do prazo legal, **INDEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 1348_05750_2025.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 09/12/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143879431&crc=43646895.
Código verificador: **143879431** e Código CRC: **43646895**.